



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**Processo: Licitação**

**Modalidade: Carta Convite**

**Autuação: 007/2019**

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também normas constantes nesta carta convite.

Às 09:00 (nove) horas do dia 01 de abril de 2.019, reuniu-se a C.P.L – Comissão Permanente de licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, na sala de reuniões do prédio da prefeitura, situada na Av. Antonio Pesconi nº 378, centro Bernardo Sayão – TO, CEP 77.755-000, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e também os das propostas de preços de cada concorrente referente a carta convite nº 002/2019 para a **Contratação de empresa realizar prestação de serviços de mecânica em toda a frota de veículos, maquinas pesadas e tratores deste município.** Em seguida o senhor presidente declarou aberta a sessão, informando que foram convidadas 03 (três) proponentes e todos compareceram para apresentação da sua documentação e proposta conforme ato convocatório, depois a Comissão Permanente de Licitação passou a abrir o envelope de nº 01 dos participantes onde habilitaria os mesmos para o passo seguinte, examinando primeiro o envelope da empresa **ADIELSON VIEIRA DA SILVA**, constatando que a documentação estava conforme exigida no ato convocatório, passando assim para abertura do envelope da empresa **G. M. DE SOUSA MAIA** constatando que a documentação estava conforme exigida no ato convocatório em seguida o envelope da empresa **A. J PEREIRA JUNIOR** que apresentou documentação com restrição na certidão da Receita Federal ficando o mesmo com pendencia podendo participar do passo seguinte amparado pela Lei 123 se vier ser vencedor do certame apresentar a mesma. Terminado de examinar o envelope de nº 01 passamos para a etapa seguinte da licitação, passando assim para a abertura do envelope de nº 02 contendo as propostas de preços dos concorrentes. Conforme demonstrativo abaixo:

**1º Proponente: ADIELSON VIEIRA DA SILVA**

**CNPJ Nº 32.754.385/0001-79**

**Preço Total da Proposta: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).**

**Prazo para início dos serviços: A partir da assinatura do contrato.**

**Validade da proposta: 60 (sessenta) dias**

**2ª Proponente: G. M. DE SOUSA MAIA**

**CNPJ Nº 13.473.684/0001-90**

**Preço Total da Proposta: R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais)**

**Prazo para início dos serviços: A partir da assinatura do contrato.**

**Validade da proposta: 60 (sessenta) dias**

**1º Proponente: ADIELSON VIEIRA DA SILVA**

**Preço Total da Proposta: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).**

**Prazo para início dos serviços: A partir da assinatura do contrato.**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
ADM. 2017/2020

**3ª Proponente: A. J. PEREIRA JUNIOR**

**CNPJ nº 15.454.526/0001-19**

**Preço Total da Proposta: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).**

**Prazo para início dos serviços: A partir da assinatura do contrato.**

**Validade da proposta: 60 (sessenta) dias**

Levando em consideração que a **Empresa ADIELSON VIEIRA DA SILVA** participante neste certame apresentou a sua documentação e proposta devidamente formalizada na forma da lei conforme ato convocatório foi considerada a vencedora do certame licitatório de nº 007/2019, por ser a de menor preço global para a prestação de serviço e é a que satisfaz as exigências e necessidades deste órgão, como também da administração, a comissão permanente de licitação resolve adjudicar a aquisição do objeto licitado pelo proponente, remetendo o processo licitatório a Sr<sup>a</sup> **Lara Beatriz Larini Pitondo** chefe do Sistema de Controle Interno desta administração para análise do procedimento e para formular o seu parecer final no processo, e em seguida enviará o mesmo a Sr<sup>a</sup>. **Maria Benta de Mello Azevedo**, Prefeita Municipal para se quiser na forma da legislação vigente, homologar. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Francisco Marcilio Gomes de Sousa Presidente da C.P.L, encerrou a presente sessão solicitando à secretária que lavrasse a competente ata que vai assinada por mim que a lavrei e por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala da comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de Bernardo Sayão, ao 01 dia do mês de abril de 2.019.

Francisco Marcilio G. de Sousa  
Presidente da CPL

Rosimeire Maria de Sousa  
Membro

Gerson da Silva Barbosa  
Membro

ADIELSON VIEIRA DA SILVA CNPJ nº  
32.754.385/0001-79

G. M. DE SOUSA MAIA  
CNPJ nº 13.473.684/0001-90

A. J. PEREIRA JUNIOR CNPJ nº  
15.454.526/0001-19